



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Fone/Fax 3265-1266 - E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

Publicado em 15 / 07 / 2009
Pg. 04 Jornal: gozita
Requendo

LEI nº 978/2009

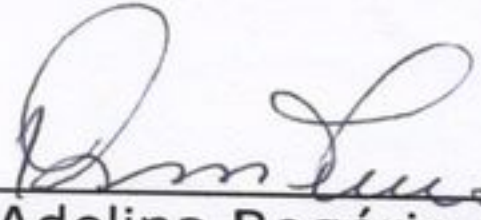
Súmula: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes de São Sebastião da Amoreira – AESSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ADELINA ROGÉRIO DA SILVA ANESIO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Estudantes de São Sebastião da Amoreira – AESSA**, inscrito no CNPJ nº 10.821.972/0001-09, com sede no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Amoreira, aos 15 de julho de 2.009.



Adelina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal



Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete